



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

### **TERMO ADITIVO N. 031/2018**

**Termo Aditivo ao Contrato n. 011/2016, cujo objeto é a locação de imóvel para abrigar o Cartório da 72ª Zona Eleitoral - São José do Cedro/SC, autorizado pelo Senhor Eduardo Cardoso, Secretário de Administração e Orçamento, à fl. 75 do PAE n. 89.723/2015, que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e os Senhores Valdir Roque Sangalli e Rita Damo Sangalli, em conformidade com a Lei n. 8.666/1993.**

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente LOCATÁRIO, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Eduardo Cardoso, inscrito no CPF sob o n. 017.461.409-84, residente e domiciliado nesta Capital, e, de outro lado, os Senhores VALDIR ROQUE SANGALLI E RITA DAMO SANGALLI, doravante denominados LOCADORES, inscritos, respectivamente, no CPF sob o n. 268.971.800-68 e 657.867.509-49, residentes e domiciliados em São José do Cedro/SC, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REAJUSTAMENTO**

1.1. Os Locadores renunciam ao direito, previsto na Cláusula Quarta do Contrato n. 011/2016, de reajustamento do valor da locação referente ao período de 16/12/2016 a 15/12/2017.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

2.1. Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato n. 011/2016.

E, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo Aditivo pelas partes e pelas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram,

dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Florianópolis, 14 de março de 2018.

LOCATÁRIO:

EDUARDO CARDOSO  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

LOCADORES:

VALDIR ROQUE SANGALLI  
PROPRIETÁRIO

RITA DAMO SANGALLI  
PROPRIETÁRIA

TESTEMUNHAS:

SALÉSIO BAUER  
COORDENADOR DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

VALÉRIA LUZ LOSSO FISCHER  
COORDENADORA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS